Universidade de São Paulo
Unidades Universitárias
Escola de Comunicações e Artes

Edital nº 39-2022-ECA/EAD de 10.11.2022

Comunicado

A Direção da Escola de Comunicações e Artes e a Diretora da Escola de Arte Dramática, no uso de suas atribuições legais, em conjunto, pelo presente Edital, tornam público que estarão abertas as inscrições online, no período de 14 novembro a 5 de dezembro de 2022, com início às 16 horas do dia 14 de novembro de 2022 e término no dia 5 de dezembro de 2022, às 16 horas, para o 75º Exame de Seleção de candidatos (as) ao Curso de Formação de Atores (Técnico em Teatro — Eixo Tecnológico: Produção Artística e Cultural e Design) da EAD/ECA/USP, referente ao ano de 2023, visando o preenchimento de 20 (vinte) vagas, que obedecerá às seguintes disposições:

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições para este Processo Seletivo serão realizadas exclusivamente pelo site https://www.eca.usp.br/ead/processo-seletivo.
- 1.2. A inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.3. São requisitos para inscrição:
- 1.3.1. No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá preencher, pela internet, no site https://www.eca.usp.br/ead/processo-seletivo, a ficha de inscrição, seguindo as orientações do programa, com a observância rigorosa dos seguintes requisitos:
- a) ler na íntegra o presente Edital.
- b) possuir a idade mínima de 18 (dezoito) anos ou a completar até o dia 8 de março de 2023.
- c) ter no mínimo Ensino Médio completo ou equivalente.

- d) preencher todos os campos obrigatórios da ficha de inscrição.inserir uma foto para documento 3x4 colorida, recente, frontal. Não serão aceitas fotografias de corpo inteiro ou em vestimentas impróprias para documentos.
- e) caso o (a) candidato (a) se enquadre em alguma das categorias PPI (Preto, Pardo ou Indígena), deve autodeclarar-se no campo apropriado da ficha de inscrição; ao menos 20% (vinte por cento) das vagas serão destinadas a estes (as) candidatos (as).
- f) para este processo seletivo não haverá, excepcionalmente, a cobrança de taxa de inscrição.
- g) não serão permitidas alterações ou inclusões de dados na ficha de inscrição, em hipótese alguma, após a efetivação da referida inscrição.
- h) não serão validadas duas ou mais inscrições para o (a) mesmo (a) candidato (a). Caso isso ocorra, apenas a primeira inscrição recebida será considerada validada.
- i) Depois de efetivado o preenchimento do formulário de inscrição on-line, o (a) candidato (a) receberá por e-mail uma cópia do formulário de inscrição, confirmando sua participação no certame. O e-mail declarado no ato da inscrição será utilizado para todas as interações durante o Processo Seletivo.
- j) A Escola de Arte Dramática e a Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo não se responsabilizam por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computatores, falhas ou congestionamento das linhas e conexões, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, dentro do prazo previsto.
- 1.4. O (a) candidato (a) que realizar com sucesso sua inscrição pela internet e seu nome não constar da lista de inscritos (as) que será publicada no dia 6 de dezembro de 2022, a partir das 16 horas, por ordem alfabética, no site https://www.eca.usp.br/ead/processo-seletivo, deverá enviar e-mail, datado e assinado, para processoseletivoeadeca@usp.br, solicitando a regularização da sua inscrição, relatando o ocorrido, e encaminhando, em anexo, cópia do e-mail recebido de confirmação de inscrição, bem como cópia do formulário de inscrição, no dia 7 dezembro de 2022, até às 23h59, sob pena de ser considerado (a) desistente do processo seletivo.
- 1.5. Finalizado o prazo indicado no item 1.4., em caso de haver deferimento do pedido de regularização de inscrição, será publicada a lista final de inscritos no dia 8 de dezembro de 2022, a partir das 16 horas, contendo o nome de todos (as) que tiveram sua inscrição efetivada, no site https://www.eca.usp.br/ead/processo-seletivo.

- 1.6. O (a) candidato (a) estrangeiro deverá possuir carteira de identidade (RNE), Cartão do CPF/MF e estar no Brasil de forma regular de acordo com a Legislação Brasileira.
- 1.7. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), cabendo à Escola de Comunicações e Artes e à Escola de Arte Dramática o direito de excluir do Exame de Seleção aquele que a preencher com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
- 1.8. Fica estabelecido, para o ano de 2023, o número de 20 (vinte) vagas, referentes ao 1º Termo do Curso de Formação de Atores (Técnico em Teatro Eixo Tecnológico: Produção Artística e Cultural e Design) da EAD/ECA/USP, Turma 75º.
- 1.9. Será reservado o percentual mínimo de 20% das vagas aos (às) candidatos (as) autodeclarados (as) PPI (Preto, Pardo ou Indígena) na ficha de inscrição.
- 1.10. O (a) candidato (a) que possuir nome social, de acordo com o Decreto número 8.727/2016, será assim identificado (a) em todo o processo seletivo. Nome social é a designação pela qual a pessoa transgênera se identifica e é socialmente reconhecida.
- 1.11. O descumprimento das instruções para inscrição, via internet, implicará a sua não efetivação.

2. DAS PROVAS

2.1. O Exame de Seleção para Ingresso de novos (as) alunos (as) no ano de 2023 será realizado em modo híbrido e compreenderá três etapas eliminatórias, de acordo com as disposições deste Edital.

- 2.1.1. Os critérios de avaliação dos(as) candidatos(as), para todas as etapas eliminatórias, estabelecidas deste Edital são: concentração, presença, disponibilidade e prontidão, expressividade corporal, expressividade vocal, musicalidade, uso e ocupação do espaço, criatividade, interação e jogo, leitura, análise e interpretação de texto, apropriação do texto, construção de personagem e desenvolvimento da ação.
- 2.1.2. Para o envio dos vídeos constantes deste edital, o (a) candidato (a) deverá disponibilizar um endereço próprio de Youtube. A ausência desse endereço implicará o cancelamento da inscrição.
- 2.1.3. Um tutorial para auxiliar o (a) candidato (a) na criação de seu próprio canal de Youtube estará disponível no site da Escola de Arte Dramática https://www.eca.usp.br/ead/processo-seletivo, durante o período da inscrição.
- 2.1.4. Nas provas remotas, será de exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a) a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados à sua participação.
- 2.1.5. O não atendimento às especificações dos vídeos apresentados para avaliação do (a) candidato (a), bem como o não comparecimento nas atividades remotas/ online e presenciais implicarão na eliminação do (a) candidato (a) do Processo Seletivo.
- 2.2. **Primeira Etapa Exame de Interpretação I**. Este exame constará do envio de uma cena gravada, com a duração de até três minutos, com texto de escolha do (a) candidato (a) ou selecionado da lista constante do item 2.2.2.
- 2.2.1. O vídeo deverá ser gravado com a câmera na posição horizontal, em disposição frontal, câmera fixa, sem edição ou efeitos de áudio e vídeo, utilizando-se enquadramentos preferencialmente em plano médio e primeiro plano, sendo recomendada a resolução mínima de 720p (1280 pixels de largura por 720 pixels de altura).
- 2.2.1.1. Cada vídeo deve ser iniciado pela imagem do rosto do (a) candidato (a) em *close*; o (a) candidato (a) deve dizer seu nome completo (vale o nome social), para conferência da banca examinadora. Deve também dizer o autor e o título do texto que irá apresentar, bem como o nome da personagem.
- 2.2.1.2. Cada candidato (a) terá direito a postar apenas um vídeo. A nomeação desse arquivo deverá conter em primeiro lugar o nome completo do (a) candidato (a) tal como indicado na ficha de inscrição (vale nome social) seguido de _1. Exemplo: XXXX XXX_1.

- 2.2.1.3. O vídeo gravado deverá ser postado na página de Youtube do (a) candidato (a) e o link de acesso enviado para o site www.eca.usp.br/ead/processo-seletivo, entre os dias 12 e 16 de dezembro de 2022, com início às 16 horas do dia 12 de dezembro de 2022 e término no dia 16 de dezembro de 2022, às 16 horas.
- 2.2.1.4. Esse vídeo deverá permanecer à disposição da banca examinadora até a conclusão do processo seletivo (3 de março de 2023), podendo então ser excluído.
- 2.2.2. Para esta prova, o (a) candidato (a) poderá usar um texto de livre escolha ou selecioná-lo dentre as seguintes sugestões:
 - 1. A tragédia do Rei Christophe, Aimé Césaire
 - 2. O inspetor geral, Nicolai Gogol
 - 3. Senhor Puntila e seu criado Matti, Bertolt Brecht
 - 4. Tartufo, Molière
 - 5. Sortilégio, Abdias Nascimento
 - 6. Namíbia, não!, Aldri Anunciação
 - 7. Preto, Grace Passô, Marcio Abreu, Nadja Naira
 - 8. Fim de partida, Samuel Beckett
 - 9. Litoral, Wajdi Mouawad
 - 10. Insetos, Jô Bilac
 - 11. By heart, Tiago Rodrigues
 - 12. Escola, Guillermo Calderón
 - 13. A vida na praça Roosevelt, Dea Loher
 - 14. Cárcere ou porque as mulheres viram búfalos, Dione Carlos
 - 15. Pai contra mãe, Machado de Assis
 - 16. Kindred. Laços de sangue, Otávia Butler
 - 17. O cíclope, Eurípides
 - 18. Apartamento em Urano, Paul Preciado
 - 19. Cachorro na lavanderia, Angelica Liddell
 - 20. À flor da pele, Consuelo de Castro
 - 21. Acordei que sonhava, Cláudia Schapira
 - 22. O cometa + O fim da supremacia branca, W. E. Du Bois/Saidiya Hartman
- 2.2.3. Nesta etapa serão classificados até 90 (noventa) candidatos (as).
- 2.2.4. Os (as) candidatos (as) aprovados (as) nesta etapa receberão e-mail confirmando sua aprovação, bem como orientações para participação na próxima etapa. A relação dos candidatos (as) aprovados (as) nesta etapa também será divulgada no dia 3 de fevereiro de 2023, a partir das 16 horas, pelo site da Escola de Arte Dramática: https://www.eca.usp.br/ead/processo-seletivo.

- 2.3. **Segunda Etapa Entrevista** acessível apenas aos (às) candidatos (as) aprovados (as) no Exame de Interpretação da Primeira Etapa. Este segundo exame realizar-se-á nos dias 7, 8 e 9 de fevereiro de 2023, a partir das 18h30, por via remota.
- 2.3.1. O exame consistirá de um encontro virtual entre o (a) candidato (a) e a banca examinadora, por meio da plataforma ZOOM, em data e horário estabelecidos e comunicados ao (a) candidato (a) por e-mail, juntamente com o link para acesso à plataforma.
- 2.3.1.1. É vedada ao (à) candidato (a) a escolha do dia da prova, devendo estar disponível no dia e hora agendados.
- 2.3.1.2. As entrevistas serão gravadas e permanecerão à disposição da banca examinadora até o final do processo seletivo (3 de março de 2023), quando serão então apagadas.
- 2.3.2. Nesta etapa serão classificados até 50 (cinquenta) candidatos (as).
- 2.3.3. Os (as) candidados (as) aprovados (as) nesta etapa receberão e-mail confirmando sua aprovação, com orientações para a participação na próxima etapa. A relação dos (as) candidatos (as) aprovados (as) nesta etapa também será divulgada no dia 13 de fevereiro de 2023, a partir das 16 horas, pelo site da Escola de Arte Dramática https://www.eca.usp.br/ead/processo-seletivo.
- 2.4. **Terceira Etapa Estágio de Seleção**. Esta etapa será realizada presencialmente e estará composta por atividade teórica e práticas específicas do trabalho do ator, a critério da Banca Examinadora. As aulas do estágio serão realizadas nos dias 28 de fevereiro e 1 e 2 de março de 2023, a partir das 18h30, no Prédio das Artes Cênicas e no Teatro Laboratório da ECA/USP, sendo obrigatória a presença do candidato em todos os dias acima mencionados, sob pena de ser eliminado do processo seletivo.
- 2.4.1. O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta minutos) no horário fixado para seu início. Serão impedidos de participar os retardatários que chegarem após o início da prova.
- 2.4.2. É obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completa) e de eventuais doses de reforço.

- 2.4.3 Para a atividade teórica que integrará essa etapa recomendamos o estudo dos seguintes títulos:
- 1. O pacto da branquitude, Cida Bento
- 2. Presença de Antígona. O poder subversivo dos mitos antigos, Helen Morales
- 3. Pedagogias das encruzilhadas, Luiz Rufino
- 2.4.4. O candidato que não comparecer a qualquer uma das provas ou atividades previstas estará eliminado automaticamente do Processo de Seleção.
- 2.4.5. Ao final desta etapa, serão selecionados aprovados 20 (vinte) candidatos.

3. DOS RESULTADOS

- 3.1. O resultado final da seleção com os nomes em ordem alfabética dos (as) candidatos (as) aprovados (as) será divulgado no dia 3 de março de 2023, a partir das 16 horas, pelo site da Escola de Arte Dramática https://www.eca.usp.br/ead/processo- seletivo.
- 3.2. Só será divulgada a relação dos (as) candidatos (as) aprovados (as).

4. DA MATRÍCULA

- 4.1. A matrícula para os (as) novos (as) alunos (as) será efetuada nos dias 7 e 8 de março de 2023, exclusivamente, por meio do preenchimento de formulário de matrícula, que será enviado no endereço de e-mail declarado no ato de inscrição, dos (as) candidatos (as) aprovados (as) no certame, sob pena de desclassificação.
- 4.1.1. O (A) candidato (a) aprovado (a) no 75º Exame de Seleção de candidatos (as) ao Curso de Formação de Atores (Técnico em Teatro Eixo Tecnológico: Produção Artística e Cultural e Design) da EAD/ECA/USP deverá anexar, obrigatoriamente, no formulário de matrícula, cópia, dos seguintes documentos:
- a) Carteira de Identidade RG, que comprove idade mínima de 18 anos ou a completar até o dia 8 de março de 2023.
- b) Cadastro de pessoa física CPF.
- c) Certidão de nascimento ou casamento.
- d) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente e o respectivo histórico escolar.

- e) Documento que comprove a quitação com o serviço militar, se pertinente.
- f) Título de Eleitor, se pertinente.
- g) Comprovante de residência devidamente atualizado.
- h) Comprovante de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço.
- i) Os documentos acima solicitados deverão ser digitalizados, frente e verso, quando necessário, de forma legível e sem rasuras. Imagens capturadas por meio de celular ou por câmeras fotográficas deverão obrigatoriamente estar recortadas, evidenciando somente o documento requerido.
- j) É de integral responsabilidade do (a) candidato (a) a apresentação de seus documentos em sua inteireza, ficando o (a) candidato (a) desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de matrícula eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua matrícula será indeferida.
- 4.2. A data do início das aulas para todas as turmas será no dia 13 de março de 2023.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Todos os horários estabelecidos neste Edital referem-se à hora oficial de Brasília.
- 5.2. Não serão considerados os documentos enviados pelos correios ou por quaisquer outras formas não especificadas, bem como fora dos prazos estabelecidos.
- 5.3. Eventuais casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora do Processo Seletivo.